

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0205/1998 DE 1998

MATERIA-LEGISLATIVA: PL

01-0205/1998 DE 31/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA:

Denomina Rua Alberto Zandoni, a Rua um, localizada na travessa da Rua Clara Parente, na Vila Julio Cesar - / Freguesia do O, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES

Lei nº 12.958/99 de 16-dez-99

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:33:08

00000015812-79



ARQUIVADO EM 27/12/99

Maria da Silva Lopes Co.
Chefe de Serviço Técnico - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 205 de 1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
31 MAR 1998

Justiça
Política Urbana
Educação
Finanças

Mur
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0205/1998

Denomina Rua ALBERTO ZANDONI, a Rua Um, localizada na travessa da Rua Clara Parente, na Vila Julio Cesar - Freguesia do Ó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar Rua ALBERTO ZANDONI, a Rua Um, localizada na travessa da Rua Clara Parente, na Vila Julio Cesar - Freguesia do Ó. (croqui em anexo)

2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

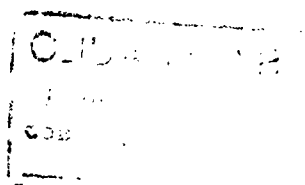
Sala das Sessões, 31 de março de 1.998.

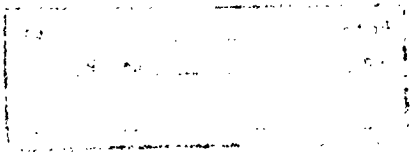
Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do PARTIDO LIBERAL

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 31 MAR 1998 ★

- DT. 10 -





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 de informação sob
n.º 51314 98 *Ed*



Folha no.	02	de proc.
n.º	265	de 1988
Ed		

Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ALBERTO ZANDONI natural de Santa Cruz do Rio Pardo - São Paulo, e veio morar na capital, mas precisamente na Freguesia do Ó, na Rua Um, nº 01, travessa da Rua Clara Parente, onde fixou sua residência por muitos anos, falecendo no dia 13 de setembro de 1.988, com 69 anos de idade.

O Sr. Alberto, era casado com Dona Benedita Natalina Zandoni, deixou quatro filhos, Nelson, Claudio, José e Marcia.

Desde que chegou na Freguesia do Ó, foi colaborador de diversas entidades, organizou vários movimentos reivindicatórios com intuito de melhorar o bairro, conseguindo vários melhoramentos e benefícios para aquela área.

Ajudou e auxiliou na construção da Igreja Santa Cruz de Itaberaba, conseguiu melhoria das condições de vida dos menos favorecidos que ali frequentavam e colaborando em todas as campanhas beneméritas da região.

Sr. Alberto era bem quisto pelos seus vizinhos, amigos, granjeando confiança, admiração e simpatia, devido a sua prestatividade, incessante trabalho e entusiasmo sempre tinha uma palavra amiga àqueles que o procuravam.

O homenageado, um dos pioneiros do bairro, legou à posteridade um exemplo de dedicação e humildade, o que motivou seus amigos e parentes a solicitar a perpetuação do nome em uma via pública da Freguesia do Ó, em que viveu por muitos anos, e que tanto amou.



Rafael Garrido
OFICIAL E TABELIÃO DE NOTAS
Antonio José Fernandes
OFICIAL MAIOR

República Federativa do Brasil
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato de Notas
22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI
COMARCA E CAPITAL DE SÃO PAULO
Av. Tucuruvi N.º 61-63-67 - Tel. PABX. 903-6088

Folha nº 03 de proc.
nº 205 de 1998

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI - SÃO PAULO
Escritório - RAFAEL GARRIDO
Of. Maior - ANTONIO JOSÉ FERNANDES
Escrit. aux. - LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR
CARTÓRIO - AV. TUCURUVI N.º 61-63-67 - TEL. PABX. 903-6088
Em 7.9.1988
do Oliveira
Sérgio Garrido
ESP. PRESENTES - AUTORIZADOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 31.150 às fls. 218 do livro G 94 de registro de óbitos, foi lavrado o assento de ALBERTO ZANDONI
falecido a 13 de setembro de 1988
(treze de setembro de mil novecentos e oitenta e oito)
às 0 horas e 30 minutos no HOSPITAL SANTO ANTONIO, A AVENIDA JULIO BUONO, nº 1849 - NESTE SUBDISTRITO
do sexo masculino, profissão aposentado
natural de Santa Cruz do Rio Pardo - deste Estado
domiciliado e residente rua Clara Parente, nº 01 - Travessa 14 - Itabera-
-ba
com (69) sessenta e nove anos de idade, de estado civil casado
filho de GUARINO ZANDONI e MARIA ZANDONI, falecidos, era casado
co. BENEDITA NATALINA ZANDONI, em Santa Cruz do Rio Pardo, des-
-te Estado, aos 23/09/1950, deixando os filhos de nomes: NELSON,
CLAUDIO, JOSÉ e MARCIA, sendo a última menor e os demais maiores
Deixa bens, sem deixar testamento.

Foi declarante NELSON ZANDONI, Doc. 12.458.859 (filho)
Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR
que deu como causa da morte
acidente vascular cerebral, hipertensão arterial sistêmica,
pneumonia bacteriana
e o sepultamento foi feito no cemitério Vila Nova Cachoeirinha - Capital
Observações:

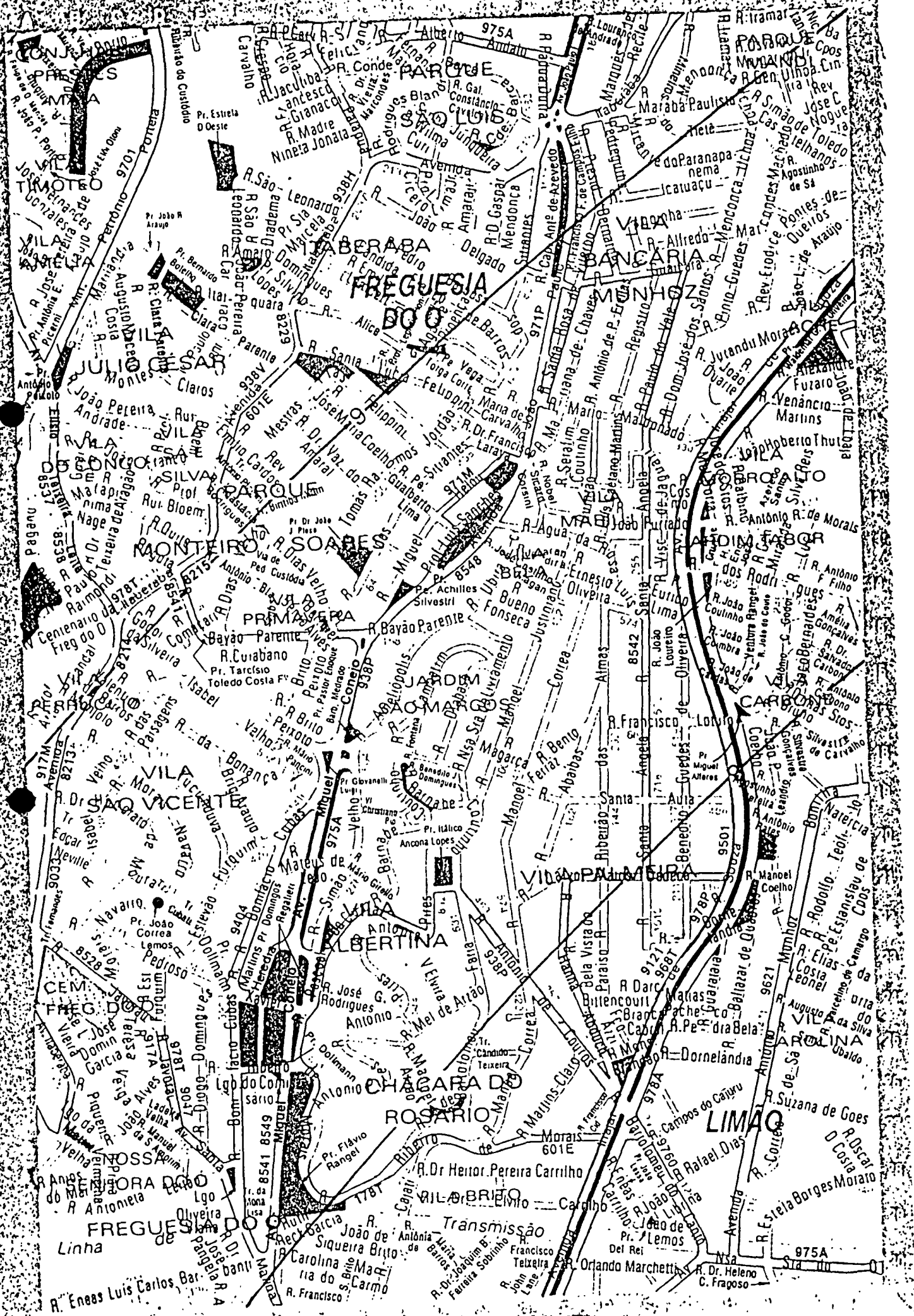
DESTA	Cz\$	199,25
T.A.S.J.	Cz\$	39,85
TOTAL	Cz\$	239,10
T.A.S.J. pagos por verba conforme guia nº 212 / 88		

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de setembro de 1988

Escritório:

Copista: AZ





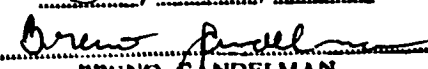
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 205 de 19. 98 02 04 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta;
Em 02-04-98


ADELINA CICONE
Reg. 100 406
ATM

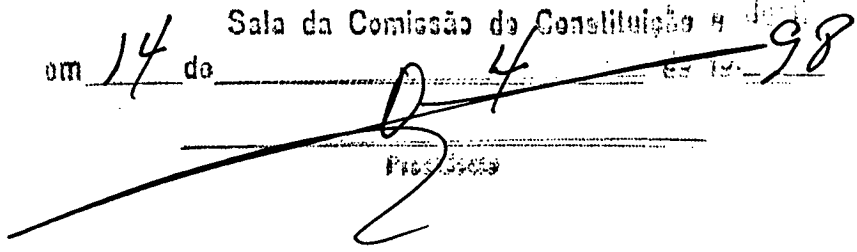
A Com. de Const. e Justiça
3 / 4 / 98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

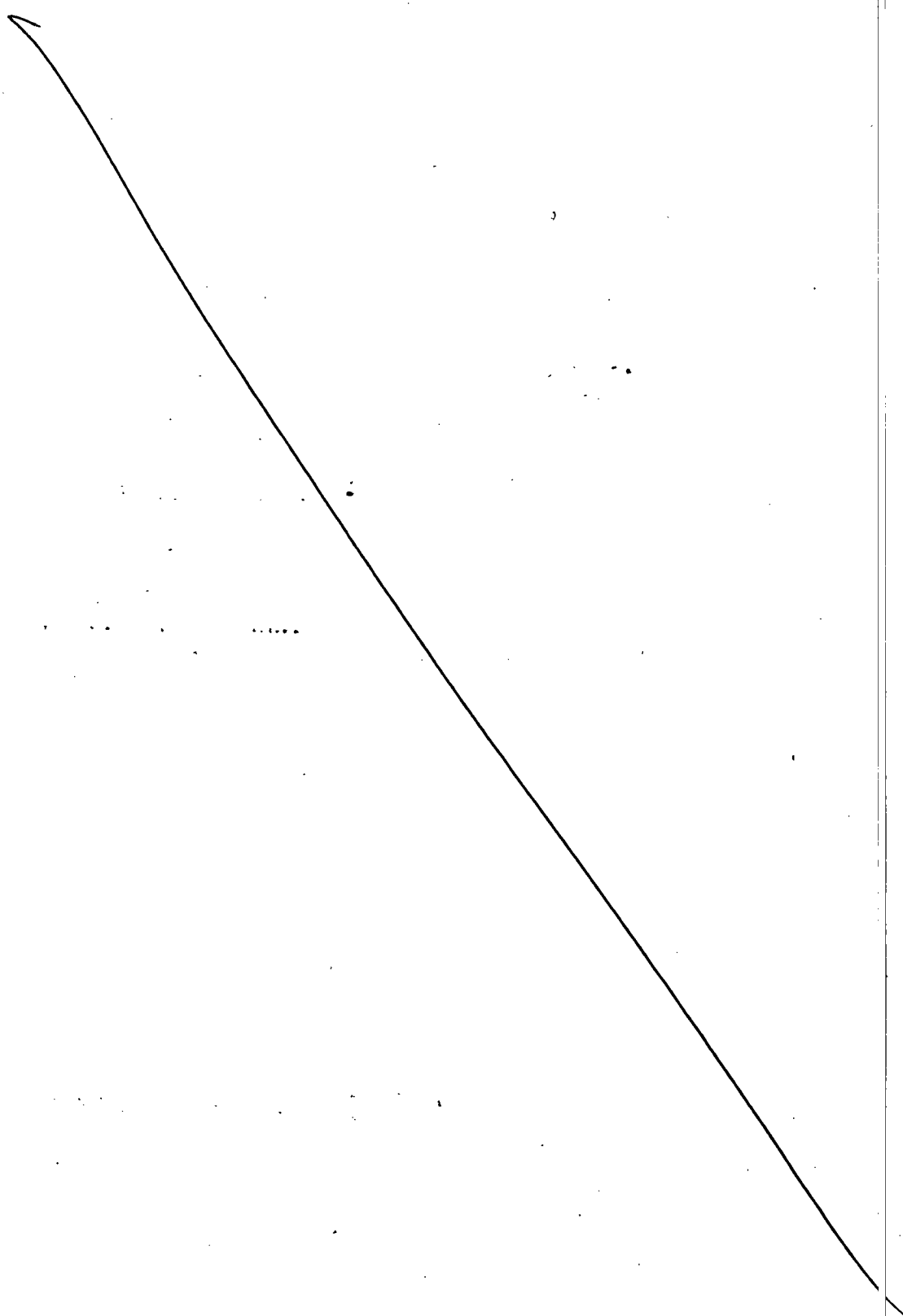
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 3.4.98 às 16:40 hs.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar.

VIVIANE FERREIRA
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 de 4 de 98


Processo



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 6

Em 30 / 4 / 98

(a) 127



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 06 do proc
No. 205 de 1998
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 205/98, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ALBERTO ZANDONI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 205/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 28.4.98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 30/04/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

30/4/198
17:00 *ful*

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

30/04/98

JC
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/05/98

KMS
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

my
rubricado *my* sob folha *my* S.º 072-09
Em 15/05/1981

KMS



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc
N.º 205 do 98
O funcionário

São Paulo, 05 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0490/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 205/98, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Alberto Zandoni, a Rua Um, localizada na travessa da Rua Clara Parente, na Vila Julio Cesar - Freguesia do ó, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 205/98 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



MEMORANDO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc
N.º	205	de 19 98
O funcionário		

São Paulo, 05 de maio de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 490/98 , de
05/05/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 205/98 , de autoria do Vereador José
Viviani Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 205/98 de fls. 01, do mapa
de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBI EM:

07/05/98
Enche Plnha
Oficial Gabinete
ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 709

do processo n° 205 de 19 98 15 05 98 (a) du

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 15/05/98

de
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

S

Ministério da Constituição do
Poder Judiciário e Justiça
de 18/05/98 às 11.00 hs.

S

SEGUE *m* juntado *S* nesta data, *CP* documento *S* e papel para informação, rubricado *S*

sob folha *S* nº *10, 11 e 12.*

Em *25* *10* *98*

(a)

my



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de junho de 1998

GABINETE DO PREFEITO

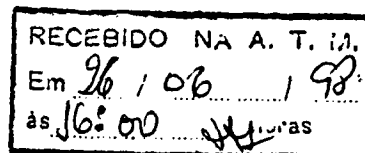
Ofício A. T. L. n.º

159/98

15 - DOCREC. ---
15-0190/1998

Folha n.º 10 do proc.
N.º 205 de 1998
O funcionário

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3
24 106 198
M. G. M.

25 06 98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/6/98 às 1300hs.



Folha n.º	11	do proc.
N.º	205	de 1998
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 205/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0490/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 159 /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 12 do proc.
N.º 205 de 19 98
O funcionário my

folha de informacao n.º 78

do proc. n.º 1998.0.094.560-1 em 27/05/98. (a)

LILIAN DE FATIMA
Assist. Admin. Sr.
SEHAB - CASE 4

CASE 8
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .205/98 MEMO ATL : J.V. FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ALBERTO ZANDONI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

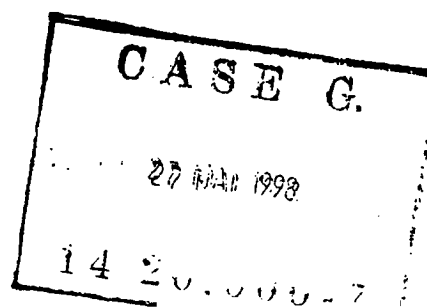
INSUFICIENTES

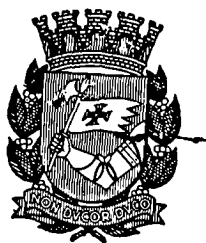
E) OBSERVACOES :

NAO EXISTE NENHUMA RUA UM QUE SAI DA RUA CLARA PARENTE.

27/05/98

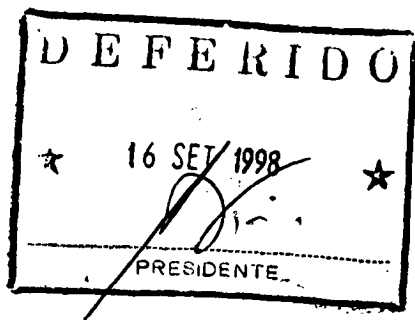
ALFREDO ~~DE~~ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE 4





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz



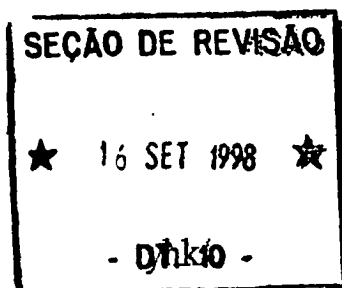
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-2062/1998

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, no sentido de providenciar a juntada do croqui ao P.L.205/98, que denomina Rua Alberto Zandoni, a Rua Particular, localizada na altura do nº 143 da Rua Clara Parente, na Vila Julio Cesar - Freguesia do Ó.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1.998.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal



A Com. de Const. e Justiça

17.09.98

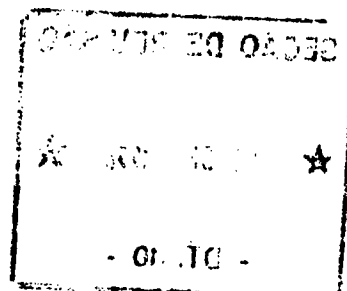
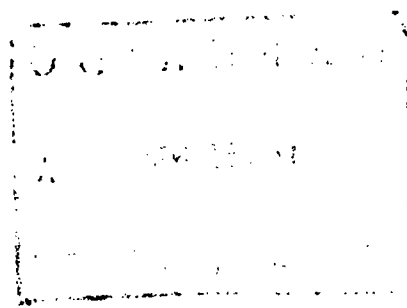
Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

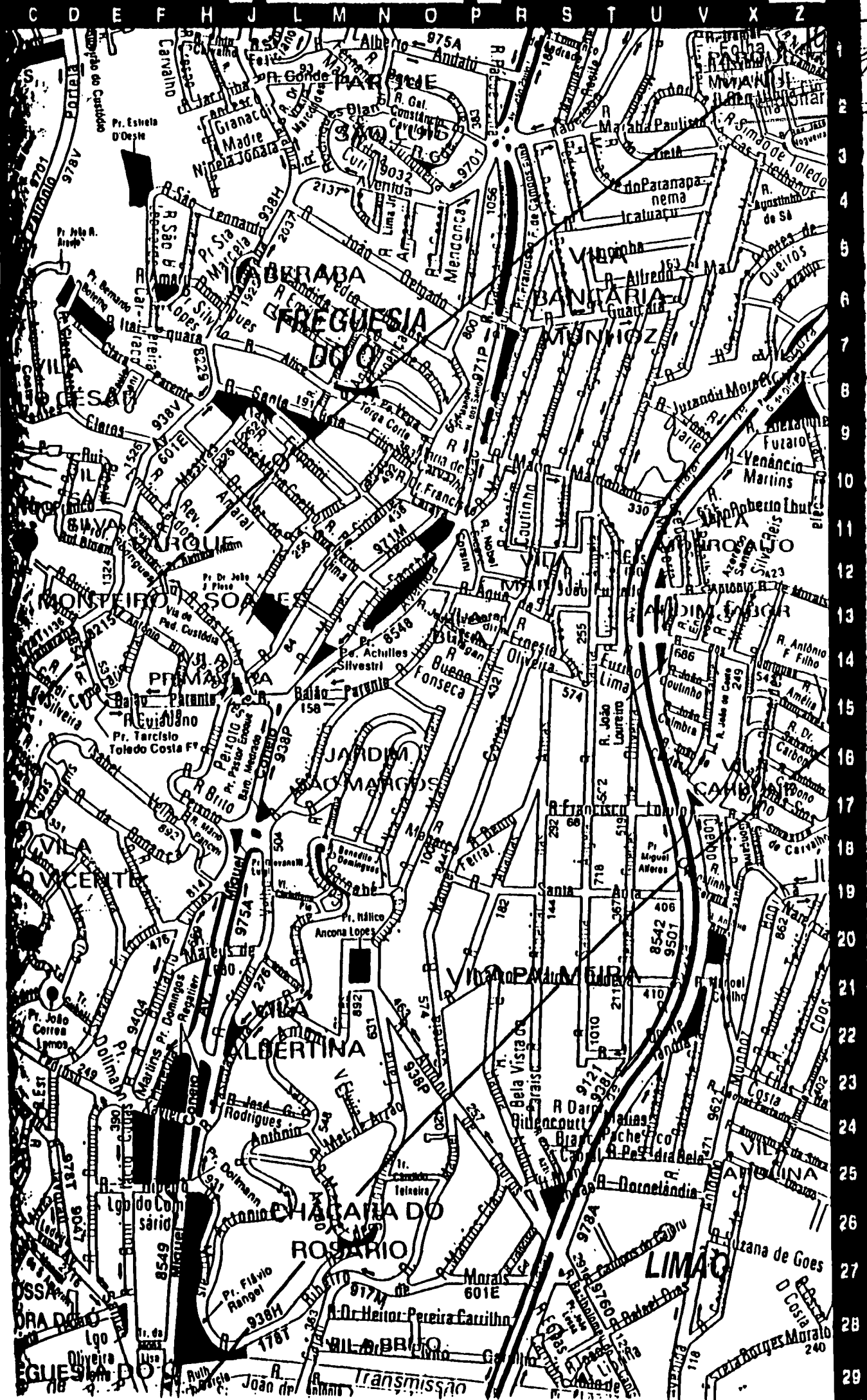
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
17/9/98 às 17:00



do proc.
de 1998
m



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data certidão informando rubricados documento são

folhas de n.º 1546/ 13/ 7/ 73 a)



Folha N.º 34	do proc.
N.º 2057	do 13
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que reitere ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro conhecido por Rua Particular, situado na altura do nº 143 da Rua Clara Parente, Vila Júlio César, Freguesia do Ó, mencionado no projeto de lei nº 0205/98, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Alberto Zandoni) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?



Folha No. 164	do proc.
No 0205/98	de 18/09
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0205/98 e saliento a importância de se reiterar o ofício de praxe, juntando cópia do croqui mais detalhado de fls. 14 e a folha deste pedido, uma vez que o Executivo não localizou o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Justiça, 22/9/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

• 1998 09 22 10:00 AM
Câmara Municipal de São Paulo

si0205-8.wps

A LEG. 3
EM 23/09/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
23/09/98
17:20h Kly

Sra. Iara,

Preparar ofício solicitando informações ao
Executivo.

23/09/98
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

23/09/98
IARA DAREZZO JACOB SUAIDE
Profª Municipal Nível I/II

SEGUIE juntado nesta data
documento
publicado sob o nº nº 17/198
em 08/10/98



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7174 do proc.
n.º 205 de 18 98
O funcionário

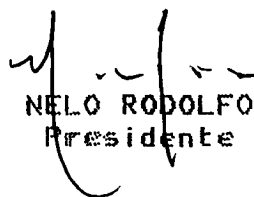
São Paulo, 29 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0867/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 205/98, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Alberto Zandoni, a Rua Um, localizada na travessa da Rua Clara Parente, na Vila Julio Cesar - Freguesia do Ó, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 490/98, de 05 de maio do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 205/98, do mapa de fls.14 e do despacho da comissão solicitante de fls. 15/16.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



Folha n.º	18	do proc.
n.º	205	de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 867/98, de
29-09-98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 205/98, de autoria do Vereador José
Viviani Ferraz.

RECEBI EM:

02/10/98

Anexo: xérox do PL 203/98, do mapa de fls. 14 e do despacho
da comissão solicitante de fls. 15/16.

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SAMUEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

#197

do processo n°

205-

de 19

98

08

10

98

(a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 08 / 10 / 98

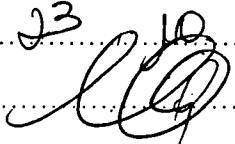

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/10/98 às 18:00 hs.

SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 20 a 22

Em 23 10 98

(a)




Prefeitura do Município de São Paulo
Assistente Parlamentar

São Paulo, 22 de Outubro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

205/98

RECEB
15-0266-1998

Folha nº 20 do proc.
Nº 205 de 19 98
O funcionário

Senhor Presidente

Recebido na ATM
Em 22 / 10 / 98
às 16:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs

RECEBIDO EM LEG. 8

22/10/98

1700h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22 / 10 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.10.98 às 14.05 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº	21	do proc.
Nº	205	de 1998
O funcionário		

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 205/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0867/98, RE-
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 205/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.
Nº 205 de 1998
O funcionário [assinatura]
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº -21-

d.O. Processo nº 1998-0.094.560-1 em 02 / 10 de 1998 *Meir*
MEIRE GUELLER MELLER FOR-ATL
SGM. ATL

Interessado: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA-SGM/ATL.

Assunto : Projeto de Lei nº 205/98.

SGM - ATL
Senhor Assessor Chefe

Considerando que o Ofício nº 18/Leg.3/0867/98, ao reiterar o Ofício nº 18/Leg.3/0490/98 não trouxe maiores esclarecimentos além daqueles já prestados inicialmente, proponho seja solicitada à Câmara Municipal de São Paulo a demarcação da rua tratada no P.L. nº 205/98, a fim de que o Departamento de Cadastro Setorial - CASE possa se manifestar conclusivamente.

Em 02 de outubro de 1998.

[Assinatura]
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora - ATL

De acordo.

Em 02 de Outubro de 1998.

[Assinatura]
CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM.-ATL.

DAV/msmrp

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue, juntados nesta data para da a informação rubricados por
documento

folhas do n.º 23, 13, 11, 98 c)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de reiteração de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 205/98, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ALBERTO ZANDONI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Saliento que a travessa que se pretende denominar é paralela à Travessa Paulo Leni, que também tem início na Rua Clara Parente.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 205/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 14 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 10/11/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 13/11/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11138
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

16/11/98

11:25h

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

16/11/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica II

Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado conforme solicitação de V.Sª.

16/11/98

Zuzi Assato
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 24 de 26
Em 27/11/98



Folha n°. 245 do proc.
n°. 205 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de novembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0962/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 205/98, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Alberto Zandoni, a Rua Um, localizada na travessa da Rua Clara Parente, na Vila Júlio César - Freguesia do ó - reiterando a solicitação feita pelos Ofícios Leg. 3 nºs 490/98, de 05-05-98 e 867/98, de 29-09-98, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 205/98, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 14 e 23 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Folha n°. 255	do proc.
n°. 205	de 1998
<i>Moi</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de novembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 962/98 , de
19/11/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 205/98 , de autoria do Ver. José Viviani
Ferraz.

Anexo: xérox do PL 205/98, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 14 e 23 do proc.

RECEBI EM: *Elene C. Pinha*
23/11/98 Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

2526

do processo nº 205 de 1998 27 11 98 (a)

11/98

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/11/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IJ
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/11/98 às 18:30 hs.

SECRETARIA DE
FISCALIA
FISCALIA

SECRETARIA DE
FISCALIA
FISCALIA

SEGUIE m juntado 1 nesta data, 1 documento 1 e papel para informação, rubricado 1

sob folha 1 nº 22, 28, 29, 30 e 31

Em 28 / 12 / 98

(a) 1



Folha nº 277	do proc.
Nº 2057	de 1998
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 21 de DEZEMBRO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

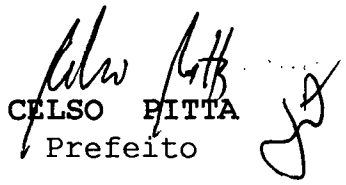
236 798

15 - DOCREC
15-02977/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da 'relação' anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

À Leg. 3;

Em 22/12/98


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/12/98

18:00h.

À Doute Comissão de
Constituição e Justiça

Em 23/12/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/98 às 18:00h.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. N° 236/98 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. N° 640/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0939/98 - Vereador Vicente Viscome - denomina Praça Francisca Paula de Jesus Izabel - Nhá Chica logradouro público situado no Jardim Lisboa, Penha.
02. P.L. N° 641/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0938/98 - Vereador Vicente Viscome - denomina Rua Alzira Carvalho Nunes logradouro público situado na Vila Sílvia, Cangaíba.
03. P.L. N° 648/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0948/98 - Vereador Jorge Taba - denomina Sobi Kayo praça inominada, localizada no Parque Peruche.
04. P.L. N° 650/93 - Ofício n° 18/Leg.3/0955/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça José Antoníade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonio Teresa de Paula Matias com Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.
05. P.L. N° 651/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0940/98 - Vereador Vicente Viscome - denomina Travessa Cesar Camurri logradouro público situado na Penha.
06. P.L. N° 653/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0946/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Travessa Aurora do Céu Correa o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do n° 393, bairro do Tatuapé.

Folha N.º 2977	do proc.
N.º 2057	de 1298
O funcionário	

07. P.L. N° 654/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0947/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça João da Cunha Marques o logradouro público sem denominação localizado entre a Avenida Água Espraiadas e o retorno sob o Viaduto Luís Eduardo Magalhães, no Jardim Aeroporto.
08. P.L. N° 659/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0956/98 - Vereador Brasil Vita - denomina logradouro público inominado situado na Vila Andrade - Distrito de Vila Andrade, e dá outras providências.
09. P.L. N° 205/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0962/98 - Vereador José Viviani Ferraz - denomina Rua Alberto Zandoni, a Rua Um, localizada na travessa da Rua Clara Parente, na Vila Júlio César, Freguesia do Ó.
10. P.L. N° 209/97 - Ofício n° 18/Leg.3/0959/98 - Vereador Alberto "Turco Loco" Hiar - altera normas de uso e ocupação do solo de área do Jardim da Saúde, localizada no Distrito do Cursino.



Folha No	205	#	do proc
No	205	#	de 1998
O funcionário			

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 205/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0962/98, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 236/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 31	do proc.
No 205-71	de 1998
O funcionário	

folha de informacao n. 32-

do... *proc.* n 19920.094.560.1 em 02/12/98. (a)

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .205/98 MEMO ATL : J.V. FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA PARTICULAR

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ALBERTO ZANDONI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

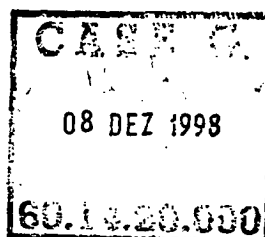
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA CLARA PARENTE, ALTURA DO N. 143. (SETOR 104 - QUADRA:01B).

02/12/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Ao Nobre Vereador Luís Passos
para relatar.

Sala da Comissão de Justiça
em 21 de ABRIL de 1997

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 321/14/2/1997 M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 do Proc. N.º 205 de 19 98
O funcionário m

PL 205/98
08/04/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Rua Alberto Zamdpmo a Rua Um da Vila Júlio Cesar, Distrito da Freguesia do Ó.

A proposição está instruída com as informações e documentos necessários e ampara-se nos arts.13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, que conferem à Câmara competência para legislar sobre assunto de interesse local, especificamente para denominação de vias e logradouros públicos.

Vale observar que, de acordo com as informações prestadas pelo Executivo (fls.12), será necessária a elaboração de substitutivo ao projeto de lei, a fim de adequá-lo à descrição correta do logradouro.

Portanto, legal é o projeto.

Maria Dasdôres B. Pinto
Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)

Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

Encaminhe-se, em 23/04/99

Roberto Tripoli
Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em 03/05/99

Relator
Relator

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific information required.

1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808

[illegible]

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 250 million to 450 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

and $\mathcal{H}^1$ -measure of $\partial\Omega$ is finite.

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

totalled

1. 100,000,000

March 24, 1954

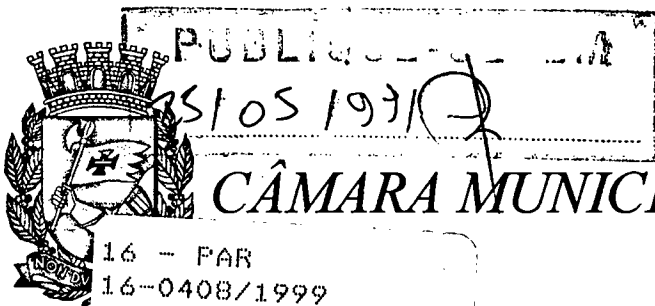
DOI: 10.1002/anie.201501153

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUE juntada nesta data PROPOSTA DE LEI Nº 1.061/99 referente sob

trabalho nº 1.061/99 a)

CARLOS EDUARDO LIMA
Assistente Parlamentar



33

Protocolo	29,33	de proc.
Nº.	205	de 1998
O funcionário		

CARMEM DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 205/98.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Rua Adalberto Zandoni, o logradouro público inominado, localizado na Vila Júlio Cesar – Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Contudo, a fim de acolher sugestões do Executivo para a descrição correta do logradouro, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 199 AO PROJETO DE LEI Nº 205/98

Denomina Rua Alberto Zandoni o logradouro público inominado, que tem início na Rua Clara Parente, altura do nº 143 (Setor 104 – Quadra: 018), Vila Júlio Cesar – Freguesia do Ó.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

34

Folha nº	30	do proc.	54
Nº.	205	de 19	98
O funcionário			
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Alberto Zandoni, o logradouro público inominado, com início na Rua Clara Parente, altura do nº 143 (Setor 104 – Quadra 018), Vila Júlio Cesar – Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 9/06/99

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11/06/99


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente
Em 11/06/99 as 17:00 h.


SANDRA MUNIZ SICCHIEROLLI
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

DAUNO FERREIRA

PARA RELATÓRIO

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

11 06/99

PRESIDENTE

DEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e parcel de informação
rubricado sob folha _____ n.º 31 de go 35 mss.
Em 28/06/99

mss.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no artigo 63, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em *26* de *junho* de 1999.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 32 digo 36 mss.
Em 03/9 1.99

mss.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0925/1999

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 205/98

Objetiva o presente PL n.º 205/98, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Rua Alberto Zandoni a Rua Um, localizada na travessa da Rua Clara Parente, na Vila Júlio César – Freguesia do Ó.

A rua a ser denominada não tem CODLOG, o seu leito é oficial conforme a Lei n.º 34.049/94, não tem denominação oficial, inicia na rua Clara Parente, altura do n.º 143 (Setor 104 – Quadra 018).

Por solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 29, foi encaminhado ao Executivo pedido informações sobre o logradouro.

Com base nestas informações foi elaborado um substitutivo acatando as sugestões quanto à descrição correta do logradouro que se quer nominar.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à Propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em
08/09/99

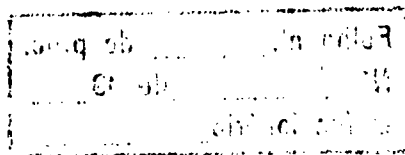
[Signature]
Vereador Aurélio Nomura
Presidente da C.R.U.M.M.A.

[Signature]
Vereador Bruno Feder
Relator

[Signature]
Ora
maius

[Signature]
aldaiza

[Signature]
gaulant



À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 09 / 99

M.T.B.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

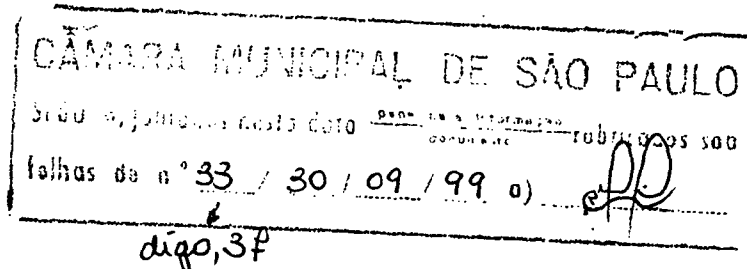
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 10/9/99 às 16:10 h.

[Signature]
Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10883

AO ILUSTR. V. READOR Emílio Brumbyani
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

10 / 9 / 99

[Signature]
PRESIDENTE





16 - PAR
16-1162/1999

16-1162/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 205/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, a presente propositura objetiva dar o nome de “Rua Alberto Zandoni” ao logradouro público inominado conhecido como “Rua Particular”, com início na Rua Clara Parente, altura do nº 143, situado na Vila Júlio César, na Fraguesia do Ó.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um ativo cidadão paulista e morador da Freguesia do Ó, que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve importante participação em diversas obras e lutas por melhorias da região onde habitava. Prestativo e simpático, sempre se colocava do lado dos mais desfavorecidos da sorte, granjeando assim a simpatia e o apreço dos seus vizinhos e companheiros.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/03/99.

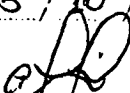
Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6199/1999

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 05 / 10 / 99

M/ 
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

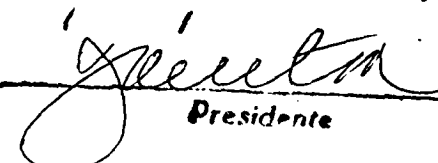
Fi e Orçamento

Em 06/10/99 às 10:00 h


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

nome Vereador Miguel Colaninno
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE M. 11720/99 desta data por M. 11720/99
eadois 348
M. 10 99
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 387 do proc.
n.º 205
o funcionário *la*
ISABEL F. L.
Of. Adm. Geral III

PUBLIQUE-SE EM
09/11/99 *juvent*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1561/1999

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 205/98**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Rua Alberto Zandoni o logradouro público inominado, com início na Rua Clara Parente, altura do nº 143, Vila Júlio Cesar - Freguesia do Ó.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/99

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2237/1999

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (n.ºs) 33, 34, 36, 37, 38
publicados no D. O. de 19/11/99
página(s) 35/36, coluna 4ª/1ª
conforme art. 82, § 1º, do R.J.
Conferido: Isa

A Leg. 3
Em, 19/11/99

Isa
ISABEL P. S. HAMASHIRO
Coordenadora Geral II

RECEBIDO EM LEG. 3

23/11/99

Orlando Kocimendes
Assistente da Chefia Técnica

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

E, 02.12.99.

Maria Teresinha T. Bertarelli
Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 02.12.99.

Rosmari Cury Alves dos Santos
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefia Técnica

SEQUE am juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
publicado 1 sob folha 1 nº 39a43
Em 17/12/99



Folha n.º	39	do proc.
N.º	205	de 1988
O funcionário	Wilson	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de dezembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0561/1999

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 205/98, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Alberto Zandoni o logradouro público inominado, que tem início na Rua Clara Parente, altura do nº 143 (Setor 104 - Quadra 018), Vila Júlio César - Freguesia do Ó.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 33/34 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 205/98). (Ver. José Viviani Ferraz). Denomina Rua Alberto Zandoni o logradouro público inominado, que tem início na Rua Clara Parente, altura do nº 143 (Setor 104 - Quadra 018), Vila Júlio César - Freguesia do Ó. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Alberto Zandoni, o logradouro público inominado, com início na Rua Clara Parente, altura do nº 143 (Setor 104 - Quadra 018), Vila Júlio César - Freguesia do Ó. Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSAMARI CURTALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 02 de dezembro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, Maria Terezinha T. Bertarelli Visto, SONIA MARIA VERZOLLA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.958 DE 16 DE dezembro DE 1999.

Denomina Rua Alberto Zandoni o logradouro público inominado, que tem início na Rua Clara Parente, altura do nº 143 (Setor 104 - Quadra 018), Vila Júlio César - Freguesia do Ó.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Alberto Zandoni, o logradouro público inominado, com início na Rua Clara Parente, altura do nº 143 (Setor 104 - Quadra 018), Vila Júlio César - Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de dezembro de 1999.

O Presidente,

amnt



Folha n.º	42	do proc.
N.º	205	de 1998
O funcionário	Nelson	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de dezembro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 561/99 , de
06/12/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 205/98 ,
de autoria do Ver. José Viviani Ferraz (inciso do art. 84 do
R.I.).

Anexo:

RECEBI EM:
9/12/99

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620 014.1 00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

de 19

(a)

LEI N° 12.958, 16 DE DEZEMBRO DE 1999
(Projeto de Lei n° 205/98, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)

Denomina Rua Alberto Zandoni o logradouro público inominado, que tem início na Rua Clara Parente, altura do n° 143 (Setor 104 - Quadra 018), Vila Júlio César - Freguesia do Ó.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua Alberto Zandoni, o logradouro público inominado, com início na Rua Clara Parente, altura do n° 143 (Setor 104 - Quadra 018), Vila Júlio César - Freguesia do Ó.

Art. 2° - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de dezembro de 1999, 446° da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de dezembro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17, 12, 1999

página 01 de 2ª

Conferido:

Ao DT.94 - Senhora Chefe,
Para as devidas providências.
17/12/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#437 fls.
Arquivo em	27-12-99
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)